

Câmara Municipal da Estância Turística de Ahitima co

- Capital Nacional do (

Câmara Municipal de Ibitinga Protocolo Geral 0001641/2015

Data: 02/10/2015 Horário: 15:48 Legislativo - EM 30/2015

EMENDA

ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 143/2015, QUE ALTERA O PLANO PLURIANUAL - PPA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade abaixo subscrito propõe emenda ao PROJETO DE LEI Nº 143/2015, protocolizado nesta Casa em 21/09/2015, que altera o Plano Plurianual - PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, de autoria do Executivo Municipal, com o seguinte teor:

EMENDA MODIFICATIVA:

1) Altera o Artigo 4º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - Fica alterado o Plano Plurianual - PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quatriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0181 - denominado Serviços de Unidade Pública, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 22.738.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), com aumento de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)".

Essa alteração, ora proposta, visa exclusivamente corrigir erros de digitação e falhas redacionais.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 30 de setembro de 2015.

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI

Presidente da Comissão





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

GUILHERME DE SOUZA MARTINS Vice-Presidente da Comissão

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA Secretário da Comissão

A Sua Excelência WINDSON PINHEIRO Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

